

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Matrícula	Ficha
48.790	1

Oficial de Registro de Imóveis
da Comarca de Tupã - S.P.

Tupã, 22 de dezembro de 2010

OFICIAL

IMÓVEL: TERRENO URBANO constituído pelo lote nº 20, da quadra nº 248-B, da planta geral da cidade de Herculândia, desta Comarca de Tupã, sem benfeitorias, medindo e confrontando, pela frente, 11,00 metros com a Rua Duque de Caxias; pelo lado direito de quem da Rua Duque de Caxias olha o imóvel, 44,00 metros com o lote nº 19; pelo lado esquerdo, no mesmo sentido, 44,00 metros com os lotes nº.s 1, 2, 3 e 4; e finalmente, pelos fundos, 11,00 metros com o lote nº 9, totalizando a área de 484,00 metros quadrados.

Proprietário(s): OLENDO GOLINELI NETO, brasileiro, pecuarista, RG. 8.812.545/SSP-SP, CPF. 714.605.278-87, e sua mulher MARIA APARECIDA MARTINELI GOLINELI, brasileira, do lar, RG. 12.357.372/SSP-SP, CPF. 714.649.138-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Floriano Peixoto, nº 164, na cidade de Herculândia, desta Comarca de Tupã.

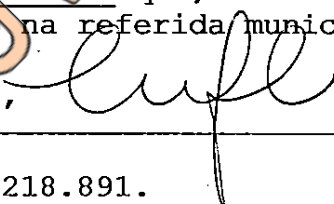
Registro Anterior: R.7/M.31.928, de 16 de janeiro de 2006, e AV.9/M.31.928, desta data e Serventia (desmembramento autorizado pela municipalidade de Herculândia, conforme certidão emitida em 25 de outubro de 2010, que aqui fica arquivada).

O Substº do Oficial, , (Laerte Franco Arruda Júnior).

Protocolo nº 218.891.
AV.1/M.48.790.

Data: 11 de fevereiro de 2014.
Data: 20 de fevereiro de 2014.

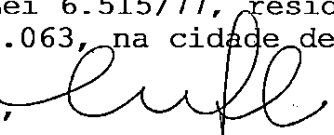
Conforme Guia de ITBI, emitida pela Prefeitura Municipal de Bastos, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na referida municipalidade sob nº. 02004-H.

A Escr. Autª., , (Ciciane Maria Figueredo Costa).

Protocolo nº 218.891.
R.2/M.48.790.

Data: 11 de fevereiro de 2014.
Data: 20 de fevereiro de 2014.

Da escritura de 11 de fevereiro de 2014 (livro 53, fls. 133/134), do Tabelião de Notas da cidade de Herculândia, desta Comarca de Tupã, os proprietários OLENDO GOLINELI NETO, e sua esposa MARIA APARECIDA MARTINELI GOLINELI, retro qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ANDERSON ARROYO, brasileiro, motorista, RG. 26.353.270/SSP-SP, CPF. 256.646.538-09, casado com ALESSANDRA BOSO DE OLIVEIRA ARROYO, brasileira, do lar, RG. 24.362.717-8/SSP-SP, CPF. 260.524.228-58, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Rui Barbosa, nº 2.063, na cidade de Herculândia.

A Escr. Autª., , (Ciciane Maria Figueredo Costa).

Matrícula

48.790

Ficha

1

Verso

SEQUESTRO

AV.3/M.48.790.

Protocolo nº 249.636.

Data: 24 de abril de 2019.

Data: 08 de abril de 2019.

Pelo ofício datado de 05 de abril de 2019, expedido pela Vara Criminal desta cidade e Comarca de Tupã, extraído dos autos da ação de Inquérito Policial - Tráfico de Drogas e Condutas Afins (proc. nº 1500039-29.2019.8.26.0592), requerida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF contra DIEGO SOUZA DE FIGUEIREDO; HIGOR HENRIQUE SOARES e EDISON JOAQUIM, verifica-se que, foi determinado o SEQUESTRO do imóvel desta matrícula, de propriedade de Anderson Arroyo e Alessandra Boso de Oliveira Arroyo, já qualificados, a teor da decisão proferida nos autos da ação em epígrafe.

A Escr. Autª., *[Assinatura]*, Mailara Sacha Pereira de Oliveira.
Selo Digital:1200483E10A0000023623819L

CADASTRO

AV.4/M.48.790.

Protocolo nº 288.151.

Data: 27 de Dezembro de 2024.

Data: 03 de Dezembro de 2024.

Conforme Certidão de Valor Venal emitida pela Prefeitura da cidade de Herculândia, aos 27 de dezembro de 2024, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na referida municipalidade sob nº 0001825.

A Escr. Autª., *[Assinatura]*, Mara Silvia Ricardo.
Selo Digital:1200483E10A0000036582724F

EXPROPRIAÇÃO

R.5/M.48.790.

Protocolo nº 288.151.

Data: 27 de Dezembro de 2024.

Data: 03 de Dezembro de 2024.

Pelo Mandado expedido em 11 de dezembro de 2024, expedido pelo Juízo da Vara Criminal de Tupã, extraído dos autos de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Tráfico de Drogas e Condutas Afins, processo n. 1500039-29.2019.8.26.0592 - Controle n. 2019/000214, e de conformidade com a sentença proferida em 27 de janeiro de 2020, transitada em julgado em 09 de agosto de 2024, foi decretada a perda do imóvel desta matrícula em favor da
UNIÃO - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD, CNPJ n.º 02.645.310/0001-99, com endereço na cidade de Brasília, na Esplanada dos Ministérios, Bloco T Anexo II, 2 Andar Sala, Esplanada dos Ministérios, valor venal 2024 R\$4.927,12.

A, Escr. Autª., *[Assinatura]*, Mara Silvia Ricardo.
Selo Digital: 1200483E10A0000036582824D